

Resolução nº 039/1937

Autoriza Abastecimento de
veículo próprio do presidente
da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapemirim aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedida autorização ao vereador - Presidente para abastecer veículo particular até aquisição de veículo próprio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Sala das Sessões,

Itapemirim, 13 de Novembro de 1937